



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385. sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 4477 de 2019

Altera o nome, promoção, contato e e-mail do evento 2º NATAL LUMEN BRANCO, descrito no anexo da Lei nº 4007, de 11 de janeiro de 2019, que aprovou o Calendário de Eventos do Município.

Art. 1º - Altera o nome, promoção, contato e e-mail do evento 2º NATAL LUMEN BRANCO, descrito no anexo da Lei nº 4007, de 11 de janeiro de 2019, que aprovou o Calendário de Eventos do Município:

3º Natal Branco Lumen

Data: 01 de dezembro

Local: Escola Estadual Nossa Senhora da Assunção

Promoção: Obra Lumen

Contato: (55) 99657-5414

E-mail: fernandotolfo@gmail.com

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos
.....dias do mês de do ano de 2019.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexo ao Projeto de Lei nº...../2019

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (a):

Submeto à elevada consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que visa Alterar o nome, promoção, contato e e-mail do evento 2º NATAL LUMEN BRANCO, descrito no anexo da Lei nº 4007, de 11 de janeiro de 2019, que aprovou o Calendário de Eventos do Município.

Esclareço que ficará mantida as demais informações como data e local, bem como o evento passará a ser chamado de 3º Natal Branco Lumen, conforme memorando nº 178/2019 da Secretaria Município da Cultura e Turismo em anexo.

À apreciação do Poder Legislativo.

Caçapava do Sul, 11 de outubro de 2019.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito municipal

DESTINO: GAPRE

DATA: 03/10/2019



Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: RR.142.3070001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV do Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

de evento no Calendário **MEMORANDO 178/2019 – SECULTUR**

Lei Municipal nº. 4007

ORIGEM: SECULTUR – Sec. de Município da Cultura e Turismo

DESTINO: GAPRE

DATA: 03/10/2019

Local: Escola Estadual

Promoção: Obra Lumen
Senhor Prefeito

Contato: (55)99657-5114

E-Mail: fernandotolfo@gmail.com

PROTOCOLO - GAPRE
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul-RS
Nº: 1023 Data: 03/10/19
Recebido

Ao cumprimentar cordialmente V. Ex^a., por meio deste solicito autorização para Projeto de Lei para substituição do nome, promoção, contato e e-mail de evento no Calendário de Eventos do Município do ano corrente, estabelecido pela Lei Municipal nº. 4007 de 11 de janeiro de 2019, mantendo as demais informações como dia e local.

Evento: 3º Natal Branco Lumen

Data: 01 de dezembro

Local: Escola Estadual Nossa Senhora da Assunção

Promoção: Obra Lumen

Contato: (55)99657-5414

E-Mail: fernandotolfo@gmail.com

Certos de sua atenção, sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente

JOÃO TIMOTHEO ESMERIO MACHADO

SECULTUR- Secretária de Mun. da Cultura e Turismo

João Timotheo Esmerio Machado
Secretário de Mun. de Cultura e Turismo
SECULTUR

Giovani Feltes
Prefeito Municipal

03/10/19